

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.144/2025 - Afastamento do País, de 24/10/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.941386/2025-19

Expediente: 1421209/25-0

Ementa: Analisa o afastamento da servidora Evelin Elfriede Balbino, para participar da conferência "Animal testing replacement for vaccines. A One Health View: global outlook and future strategy" e ministrar palestra na seção "Regulatory perspective. Ongoing progresses in methods acceptance", no período de 02 a 04 de dezembro de 2025, em Bangkok, Tailândia.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO/GPBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da conferência "Animal testing replacement for vaccines. A One Health View: global outlook and future strategy" e ministrar palestra na seção "Regulatory perspective. Ongoing progresses in methods acceptance".

Local: Bangkok, Tailândia

Período: 2 a 4 de dezembro 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Evelin Elfriede Balbino

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GPBIO/GGBIO

Matrícula SIAPE: 1491233

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 3.300,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 300,00

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3915782** e o código CRC **43E19E2C**.

